



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 1.268/2013  
DE 26 DE ABRIL DE 2013**

Designa servidores para compor Comissão de coordenação e fiscalização de Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior).

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Conceição Fontes Félix Costa, Elza Cespedes Ramos Siqueira, Jaqueline Baptista de Almeida, João Ricardo Andrade Cortês, José Alberto Menezes de Oliveira, Luã Silva Santos, Lucas Campos Salmeron Dantas, Luiz Tadeu Costa Maynard, Maria de Lourdes Costa, Milliane Pinheiro da Silva, Oleânia Menezes Souza, Renata Moreira Sandes Guerra e Vanilson Guimarães de Santana Júnior**, para compor a Comissão de coordenação do Processo Seletivo de Estagiários, sob a presidência do Promotor de Justiça **Newton Silveira Dias Júnior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e supervisão do Promotor de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público.

**Art. 2º.** Os servidores **Bruno Garcia Cruz Holanda de Cavalcante, Celene Socorro de Moraes Oliveira, Danielle de Oliveira Costa-Silva, Gildete Xavier Almeida, José Fernando dos Santos, José Soares de Aragão Brito, Juliana da Costa Maciel Silva, Paula Costa Souza Pasquetti e Victor Maximino de Souza Santos**, compõe a referida comissão com as atribuições exclusivas de fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários, sob a orientação do Diretor da Escola Superior do Ministério Público Doutor **Newton Silveira Dias Júnior** e do Coordenador da Divisão de Controle e Gestão de Estagiários **Antônio Diego Cardoso Viana**.

**Art. 3º.** Fica designado o Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, para substituir, nas ausências e impedimentos, o Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

**Art. 4º.** As provas serão realizadas no dia 30 (trinta) de abril de 2013, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes das comissões de que trata o art. 1º e 2º estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.

§ 1º. O local da prova será o Centro Educacional Professor José Sebastião dos Santos – CEPJSS, localizado na Av. Augusto Franco, nº 2685, Ponto Novo, Aracaju/SE.

§ 2º. O treinamento dos fiscais será realizado no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2013, às 10:00 (dez) horas, na sala 1 (um) da Escola Superior do Ministério Público.

**Art. 5º.** Conceder, a cada servidor da comissão 1 (um) dia de folga, a ser usufruída com autorização do Superior Imediato.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
(EM EXERCÍCIO)**